



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

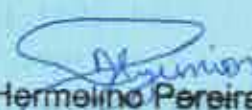
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397


CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 345

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 25 (vinte e cinco) dias do Mês de Abril do Ano de 2018 às 19h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta r. Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor **ROBERTO CÉSAR MENDES**, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que a Senhora Vereadora **PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA**, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Secretária, a Senhora Vereadora **PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA** para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): **ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, FABIO DE SOUSA ROCHA, HELIO FRANCISCO DA CHAGAS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, IRISLANE BARBOSA RODRIGUES XAVIER, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, PEDRO RODRIGUES RAMOS, e ROBERTO CESAR MENDES**; momento em que o Excelentíssimo Senhor Presidente justifica a ausência do Senhor Vereador **ELDIVO MARQUES DE BRITO**, onde o mesmo não compareceu por motivos de saúde. Retomando a direção dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi **APROVADA SEM RESSALVA**. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 187 DE 22 DE MARÇO DE 2018 – “MODIFICA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 36 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008 DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO CARGO DE “LOCUTOR” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente informa que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, emitiram pareceres favoráveis. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o **PROJETO DE LEI Nº 187 DE 22 DE MARÇO DE 2018** em apreciação plenária, sendo o mesmo **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra, sendo utilizada pelos (as) Senhores (as) Vereadores (as): **DICELMA MORAIS DOS SANTOS, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, HÉLIO FRANCISCO DA CHAGAS, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA E HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores (as) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso – M/G, 25 (vinte e cinco) de Abril, de 2018. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x


Roberto Cesar Mendes
Presidente


Hermelino Pereira
dos Santos Júnior
Vice-Presidente


Patrícia Bandeira
Lima Rocha
Secretária


Pedro Rodrigues Ramos
2º Secretário

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o impio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2”